

## **VOTO Nº 193/2025/SEI/DIRE4/ANVISA**

Processo nº 25351.922929/2025-07

Expediente nº 0895427/25-7

Analisa a participação do servidor Rodolfo Navarro Nunes, para compor, a convite da Organização Pan Americana de Saúde (OPAS/Washington), grupo de experts internacionais que realizará o processo de avaliação das capacidades básicas de Honduras.

Área responsável: COPAS/GGFIS  
Relator: Rômison Rodrigues Mota

### **1. Relatório e Análise**

Trata-se de solicitação de afastamento do servidor Rodolfo Navarro Nunes para compor, a convite da Organização Pan Americana de Saúde (OPAS/Washington), grupo de experts internacionais que realizará o processo de avaliação das capacidades básicas de Honduras, na cidade de San Pedro Sula e Tegucigalpa (Honduras), no período de 20 a 30 de agosto de 2025 (SEI 3667071).

Conforme descrito no Formulário de Descrição da Missão (SEI 3681635), em 2024, o Brasil passou pela Avaliação Externa Conjunta da OMS, a qual contou com participação ativa da Anvisa. Nesse momento, Honduras buscará a confirmação do status específico do país e o progresso no desenvolvimento da capacidade de prevenir, detectar e responder rapidamente às ameaças à saúde pública, sejam elas naturais, deliberadas ou acidentais. Essa primeira avaliação externa estabelecerá um diagnóstico de referência do país. As avaliações subsequentes identificarão o progresso feito e a sustentabilidade das melhorias

nas 15 capacidades, segundo o Regulamento Sanitário Internacional - RSI.

O Brasil, como signatário do RSI, tem apoiado a OPAS em capacitações e avaliações em países de língua espanhola e portuguesa. Tal cooperação visa estreitar laços e manter um perfil aproximado na resposta a eventos de interesse em saúde pública. No caso de Honduras, como participante do bloco das Américas, esse apoio é relevante para aprimorar as capacidades de resposta conjunta a surtos, pandemias e eventos climáticos.

Cabe destacar que participação do avaliador externo será custeada (diárias e passagens) pela OPAS/Washington, sendo necessário à Anvisa custear o seguro viagem para a missão.

O servidor tem o conhecimento profundo do RSI, em especial sobre as capacidades básicas necessárias para a resposta e eventos de interesse em saúde pública em pontos de entrada e saúde pública fronteiriça. Ademais, já participou em avaliações externas voluntárias em outros países, como também no Brasil, possuindo amplo conhecimento da ferramenta de avaliação externa, além de possuir fluência em espanhol, requisito obrigatório para a missão.

Vale salientar que consta do processo manifestação da Assessoria de Assuntos Internacionais (Ainte), disposta no Despacho nº 148/2025/SEI/COMIN/AINTE/GADIP/ANVISA (SEI 3674399), a qual reforçou o relevante papel da Anvisa na articulação sanitária regional, mantendo cooperação com diversas autoridades reguladoras da América Latina.

## 2. **Voto**

Tendo em vista o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do afastamento do país, com ônus para a Anvisa (vencimentos mantidos e seguro viagem), do servidor **Rodolfo Navarro Nunes**, conforme descrito no Formulário de Descrição da Missão (SEI 3681635), a fim de compor grupo de experts internacionais que realizará o processo de avaliação das capacidades básicas de Honduras, na cidade de San Pedro Sula e Tegucigalpa (Honduras), no período de 20 a 30 de agosto de 2025.

Encaminho a decisão final à soberania da Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do Circuito Deliberativo.

**Rômison Rodrigues Mota**  
Diretor

## Quarta Diretoria da Anvisa



Documento assinado eletronicamente por **Romison Rodrigues Mota, Diretor**, em 08/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3693544** e o código CRC **B4A07099**.

**Referência:** Processo nº  
25351.922929/2025-07

SEI nº 3693544